

Diário Oficial do Estado - 26-09-2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a servidor/a abaixo indicado/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

26/09/2020 Matheus Rodrigues dos Santos Silva

27/09/2020 Jorgina Maciel da Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-09-2020.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

26/09/2020 - Betania Devechi Ferraz Bonfá

27/09/2020 - Tiago Augusto Bressan Buosi

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Ricardo Fagundes Gouvea do cargo de Segundo Subdefensor Pública-Geral do Estado e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante aplicação do coeficiente de 33, 54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 28/9/2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art.19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, a partir de 28/9/2020.

Cessando, a pedido, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Máira Ferreira Tasso para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Casa da Mulher Brasileira, a partir de 28/9/2020.

Nomeando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Mara Renata da Mota Ferreira, portadora do RG 25144649-9, para o cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, a partir de 28/9/2020.

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Maira Ferreira Tasso para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, a partir de 28/9/2020.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Carolina Rangel Nogueira para, com prejuízo das suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Casa da Mulher Brasileira, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art.135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UVB, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 28/9/2020.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-10-2020, Danielle Gaiotto Junqueira - POPRua Santo Amaro.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-10-2020 a 31-12-2020, Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos - PopRua Santo Amaro.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-10-2020, Erik Saddi Arnesen - CCM - Casa Eliane de Grammont - terça-feira.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c/c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-10-2020 a 20-11-2020, Carlos Eduardo Saltini Filho - CCM - Casa Eliane de Grammont - terça-feira.

Cessando em definitivo, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina para atuar no Centro de Cidadania da Mulher - CCM Parelheiros, e fazendo cessar definitivamente a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21-09-2020.

Cessando a designação do Defensor Público Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros, a partir de 21-09-2020.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a

para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c/c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-10-2020 a 20-11-2020, Vanessa Alves Vieira - CCM - PARELHEIROS - segunda-feira.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 c.c. artigo 9º, do Ato 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, a Defensora Pública Vanessa Alves Vieira para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros, no período de 01-10-2020 a 20-11-2020.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-10-2020, Danilo Martins Ortega - CIC Leste - (segunda-feira).

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-10-2020 a 20-11-2020, Gustavo Siqueira Marques - CIC Leste - (segunda-feira).

Cessando a designação do Defensor Público Peter Gabriel Molinari Schweikert para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Integração e Cidadania (CIC) Leste, a partir de 01-10-2020.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 c.c. artigo 6º, do Ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 22, de 14-11-2017, o Defensor Público Rafael Soares da Silva Vieira para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Integração e Cidadania (CIC) Leste, no período de 01-10-2020 a 20-11-2020.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 3157/2020, o pedido de autorização do Defensor Público Pedro Ribeiro Agustoni Feilke para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-9-2020

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 3149/2020, o pedido de autorização do Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-9-2020

Deferindo, com base no artigo 1º, II, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de cinco dias de trânsito deduzido pela Defensora Pública Amanda Grazielli Cassiano Diaz, a partir de 05-10-2020.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato da 664ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 25-09-2020 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 135/11

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos) Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar e publicizar a plataforma criada, sendo divulgado no portal da instituição e oportunamente divulgado formulários de participações. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 11-12-2020, conforme o cronograma previamente aprovado.

CSDP 409/20 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Indicação de um Defensor/a Público/a com pelo menos três anos de exercício, a fim de compor o Conselho da EDEPE, nos termos do art. 12, V (Ato Normativo DPG 127, de 27-07-2017).

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado:

Comunicado

O Conselho Superior da Defensoria Pública abre prazo, entre os dias 28-09-2020 a 02-10-2020, para colher manifestação de Defensores/as Públicos/as quanto ao interesse em compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública.

Os/as interessados/as deverão enviar sua manifestação e currículo por mensagem eletrônica ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, até às 17 horas do último dia do prazo.

CSDP 423/20 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 030/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP 386, de 25-09-2020, a ser publicada oportunamente.

CSDP 394/20

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

CSDP 416/20

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 137ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 22-09-2020

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CSDP 403/19

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

CGDP CAEP 018/18

Interessado/a: Gabriel Kenji Wasano Misaki

Assunto: Defensor/a Público/a em estágio probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 25-9-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico mfssilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME - DOCUMENTO

Mayara Paes Tosta - CPF: 438.898.858-88;

Matheus Martins Cruz - CPF: 430.399.618-10.

Ato do Diretor Técnico, de 25-9-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 01-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba, através do endereço eletrônico emelo@defensoria.sp.def.br ou mnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME - DOCUMENTO

Jhennifer Dellis da Silva Conceição - CPF: 437.222.188-61;

Anselmo dos Santos Moura - CPF: 395.643.628-81.

Ato do Diretor Técnico, de 25-9-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME - DOCUMENTO

Telma Maria de Moraes - CPF: 324.386.338-40;

Gleyce da Silva Santos - CPF: 476.585.438-88;

Elton Silva dos Santos - CPF: 003.348.932-75;

Karen dos Santos Dias - CPF: 418.054.668-01;

Dalila Moreira da Costa Moratto Dalila - CPF: 905.099.788-00;

Layane Dantas Formiga - CPF: 482.745.638-08;

Shirley Chirov Matias - CPF: 116.865.558-73;

João Carlos Marques da Silva - CPF: 496.943.198-11;

Yago Caiado Pedrosa dos Santos - CPF: 364.065.248-70;

Sabrina Fontes Santana da Cruz - CPF: 495.469.878-24;

Aldo Santos da Silva - RG: 6.201.294-4;

Ellen Caroline Pacito dos Santos - RG: 37.797.211-98;

Renato Saldanha Gonçalves Junior - RG: 38.471.202-2;

Silvio Vasconcellos Neves - RG: 24.964.879-9;

Rosana Erica Cunha dos Santos - RG: 29.126.850-X;

Amanda Guimarães da Silva - RG: 36.718.963-X;

Olga Pereira da Silva - RG: 8.064.359-0;

Delwin Eduardo Leite - CPF: 482.325.638-77;

Silmara Patricia Conceicao dos Santos Motta - CPF: 326.231.348-39;

Gabriela Santos Ferreira - CPF: 441.346.768-00;

Marisa dos Santos Silva - CPF: 091.008.508-02;

Bruna Thiely Garcia Alves - CPF: 498.817.908-75.

Ato do Diretor Técnico, de 25-9-2020

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 05-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Leonardo Lima dos Santos CPF: 417.261.908-89.

Ato do Diretor Técnico, de 25-9-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30-09-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4

NOME - DOCUMENTO

Larissa Elise Silva Santos - RG: 40.442.750-9;

Rodrigo Vinícius de Moura Bernardo - RG: 470.421.918-62;

Larissa Helena da Silva - CPF: 453.414.758-95;

Isabella Boccardo - CPF: 445.907.408-77;

Bruna Manzini - CPF: 440.127.358-37;

Jessica Etienne Fortunato de Aquino CPF: 494.202.938-84;

Vitor Minas Fernandes Santos CPF: 464.321.178-44;

Cynthia Amaral Lima CPF: 415.445.148-08;

Clayton Mon RG: 26.308.451-6.

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente do Recursos Humanos, de 25-9-2020

O Assistente Técnico de Defensoria Pública II torna público o gabarito da prova de Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 10.1 do Edital de Abertura 02/2020.

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Convocação

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo convoca os membros do seu Conselho Consultivo (abaixo listados) para reunião a realizar-se virtualmente no dia 6 de outubro de 2020, às 9h, pela plataforma digital "Teams".

A reunião terá como pauta: (i) Critérios de Atendimento e (ii) Informes Gerais.

Conselheiros/as titulares Conselheiros/as suplentes

Albertina Costa - Rogério Sottili

Américo Sampaio - Laís de Figueiredo Lopes

Carla Mauch - Renan Quinalha

Glauter Del Nero - Márcia Lellis de Souza Amaral

Isabella Henriques - Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento

José Vicente - Anderson Lopes Miranda

Kenarik Boujikian - Lucio França

Marcos Fuchs - Rodnei Jericó

Oriana Jara Benedito - Roberto Barbosa

Padre Valdir João Silveira - Lucila Pizzani

Sonia Couto - Luciano Santoro

Membros de notório saber

Camila Marques

Luciana Gross Cunha

Maria Teresa Sadek

Rafael Valim

Silvio Almeida